



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0070, 25 de julho de 2018.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão
Com alocação de 4h de carga horária

O Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão intitulado “Educação Ambiental por meio da construção de sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico utilizando pneus inservíveis”, sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação do Professor Davi Barbosa Costa da Silva para exercer a função de coordenador do projeto acima citado com alocação de 4h de carga horária para o período de Agosto/2018 a julho/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 25 de julho de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Rassy Teixeira
Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 4282/2014
CAMTUC – UFPA